

PORTARIA Nº 17/2018

Em 19 de abril de 2018

AUTORIZA PAGAMENTO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL A VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DONATO LAUSCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 09/2017 de 20 de julho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizado o pagamento/ressarcimento de despesas com combustível, a ser pago a Vereadora Marlei Giehl Bieger, pela utilização do veículo particular Corola Sedan XTI, 1.8, ano/modelo 2007/2008, Placa SC/MFF0628 e renavam 939995255, regularmente cadastrado junto a esta Câmara de Vereadores, para deslocamento da Vereadora até o Aeroporto Serafim Enoss Bertaso, na cidade de Chapecó - SC, para seguir a Brasília com transporte aéreo para participar da XVI MARCHA DOS VEREADORES (AS) 2018, promovida pela UVB (União dos Vereadores do Brasil), a realizar-se entre os dias 23 a 26 de abril do corrente ano Em Brasília – Distrito Federal.

**Art. 2º** Fica fixado em 40 (quarenta) litros de gasolina, ao valor de R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos) por litro, totalizando R\$ 164,40 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) o valor do pagamento/ressarcimento para a Vereadora.

**Parágrafo único** O montante é fixado com base no valor pago pelo Executivo Municipal de Tunápolis pela gasolina comum utilizada para abastecimento de sua frota, conforme Contrato nº 02/2018 da Prefeitura Municipal de Tunápolis, decorrente do Processo de Licitação nº 248/2017, Pregão Presencial nº 155/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.  
Em 19 de abril de 2018

DONATO LAUSCHNER  
Presidente